

2021

Pauta da 27ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

02/07/2021



PAUTA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/07/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 026/2021, de 01/07/2021.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 123/2021** - Em caráter de urgência, a instalação de redutor de velocidade de trânsito, nos dois sentidos da Rodovia GO-330, especificamente, em frente ao Posto Santa Clara, entrada do Setor de Chácaras do município de Ipameri-GO.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Resolução nº 03/2021**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” (a João Campos de Araújo).

- **Projeto de Resolução nº 04/2021**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” (a Lucas Pinheiro Brandão Calil).

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 122/2021** - A extensão da cobertura da Feira Permanente “Isidório Rodrigues de Rezende”, situada na Rua Artur Silvério, Vila Baioch.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA



PAUTA

Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Título de Cidadania (a Munir José Calaça)”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 024/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “ Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 046/2021**, oriundo do Executivo Municipal – Institui o Programa para a Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal e dá outras providências.

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 042/2021**, que “Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde, creches e escolas municipais de Ipameri, através da aplicação do questionário M-CHAT. ”

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 043/2021**, que “Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades danosas ao enfrentamento da emergência de saúde pública e de calamidade pública decorrente da Covid-19, e dá outras providências”.

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 044/2021**, que “Institui o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO



PAUTA

Próximas Sessões Ordinárias do mês de julho: 02, 05, 06 e 07 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

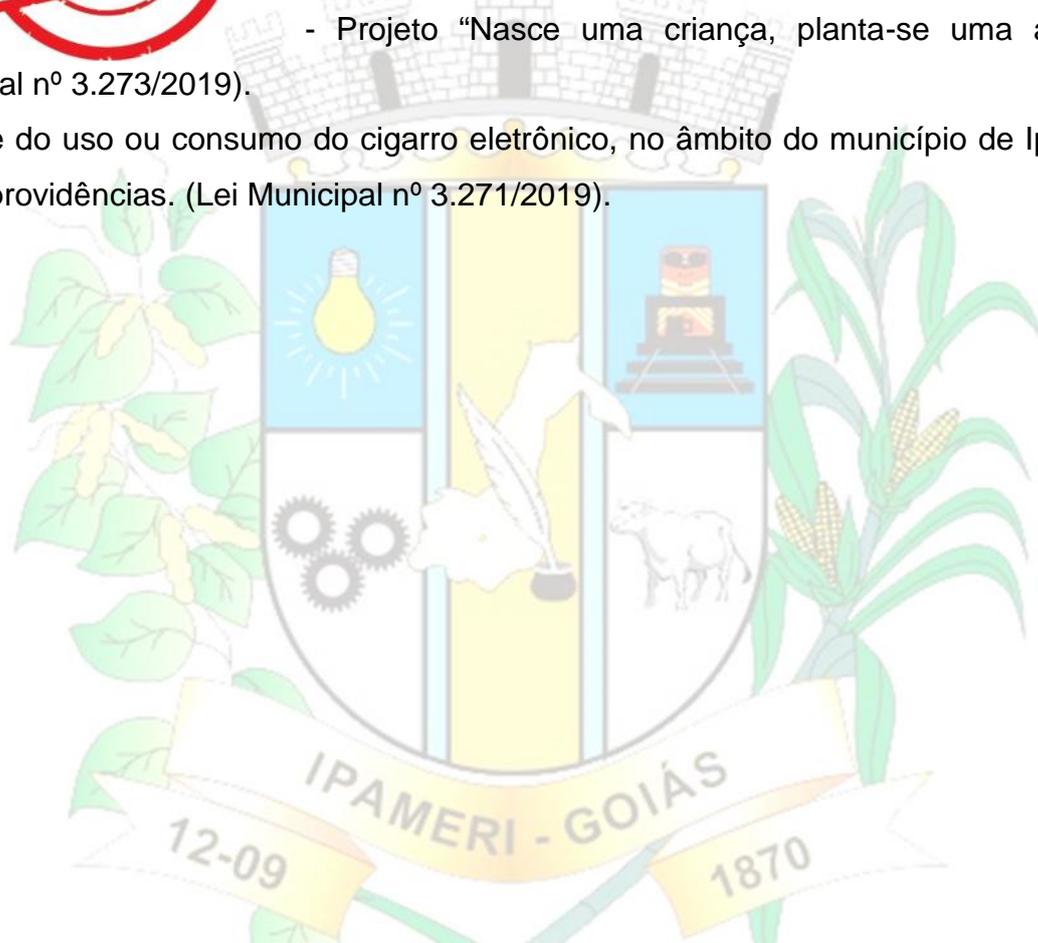
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“Evite desencorajar-se: mantenha ocupações e faça do otimismo a maneira de viver. Isso restaura a fé em si.”.

(Lucille Ball)

02 de julho – “Dia do Bombeiro Brasileiro”.



REQUERIMENTO Nº 123/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** solicitar:

Em caráter de urgência, a instalação de redutor de velocidade de trânsito, nos dois sentidos da Rodovia GO-330, especificamente, em frente ao Posto Santa Clara, entrada do Setor de Chácaras do município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra, tem como objetivo precípuo atender as reivindicações dos proprietários, usuários que necessitam atravessar naquela Rodovia Estadual para adentrarem ao setor de chácaras.

Vale ressaltar também que é muito importante que se faça um estudo urgente para a instalação de redutores de velocidade nesse trecho, que é de suma importância, a fim de coibir o excesso de velocidade, sobretudo, é um local com alta concentração de entrada e saída de veículos e travessia de moradores e visitantes desse setor para a sede da cidade.

Registra-se ainda que, no trecho estão havendo um desrespeito das normas de trânsito, conforme tem presenciado os proprietários que requerem providências e o intermédio dessa Casa de Leis, para a melhoria do trânsito no referido local.

Diante do exposto, solicito o apoio desse colendo órgão estadual, visto que tais medidas vão proporcionar maior fluidez e mais segurança aos motoristas, transeuntes e principalmente aos moradores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Rubens Edreira Cosac”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “**Rubens Edreira Cosac**” a **JOÃO CAMPOS DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês julho de 2021.

Alisson Rosa
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Rubens Edreira Cosac”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “**Rubens Edreira Cosac**” a **LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês julho de 2021.

Alisson Rosa
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 122/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A extensão da cobertura da Feira Permanente “Isidório Rodrigues de Rezende”, situada na Rua Artur Silvério, Vila Baioch.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos feirantes, visto que alguns ficam expostos ao sol, causando grande desconforto e podendo gerar prejuízos, com a extensão da cobertura na área remanescente, resolve de uma vez por toda o problema.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior conforto aos usuários e principalmente aos feirantes.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2021.


Cláudio Machado Vaz

Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

